



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11/09/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' Nº 011/2020, de 08/07/2020, que aprova o Parecer Nº 001/2020 do Concamp, que encaminha o posicionamento do *Campus Rolante* sobre o Ensino Não Presencial ao Grupo de Trabalho (GT) Retomada do Calendário Acadêmico no IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *Campus*